

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 088/2023, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF nº 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 204, Centro, Timon/MA, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e a empresa **A.O.S. SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.368.980/0001-33**, com sede na Q 06, Casa 07, Sala A, Bairro Dirceu I – Bairro Itararé, Teresina/PI, neste ato representada por **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, sócio-gerente, portador do RG nº 1.376.958 SSP/PI e CPF nº 688.828.153-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Administrativo nº 1479/2023, Ata de Registro de Preços nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 088/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Gestão de Documentos, Portal da Transparência com sistemas integrados em lote único, plataforma web com hospedagem em datacenter, incluindo atualizações legais, corretivas e evolutivas, serviços de evolução, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 088/2023 por mais **12 (doze) meses**, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

2.2. A presente prorrogação é formalizada com fundamento no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, considerando a natureza contínua dos serviços contratados, a necessidade de sua manutenção e a demonstração de vantajosidade para a Administração.



2.3. A prorrogação deverá observar os limites e demais requisitos estabelecidos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e nas disposições do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Permanecem mantidos os valores e as condições de pagamento estabelecidos no Contrato nº 088/2023, salvo eventual alteração formalmente autorizada e devidamente instruída nos autos.

3.2. Os pagamentos permanecerão condicionados à efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e atesto pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações: **Projeto Atividade:** 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 102-001.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, em razão da natureza contínua dos serviços objeto da contratação e da necessidade de assegurar sua continuidade, observada a demonstração de vantajosidade para a Administração.

5.2. Integram a instrução do presente procedimento, para fins de comprovação dos requisitos necessários à prorrogação, conforme os documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 088/2023 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 31 de julho de 2026.

Dávila Claudino

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

CONTRATANTE

Primitivo de Oliveira SL

A.O.S. SOFTWARE LTDA

CNPJ nº 10.368.980/0001-33

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *M^{te} Glaciane L. Santos* CPF:
024.744.54365

Nome: *João Pinheiro Costa Junior* CPF:
240.052.313-49



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM 51 (CINQUENTA E UMA) USINAS FOTOVOLTAICAS (UFVs) NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TIMON - MA, COMPREENDENDO: DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO COM BASE NO PROJETO BÁSICO PADRONIZADO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM EMISSÃO DE ART/RRT; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS DE PRIMEIRA LINHA; EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS ACESSÓRIAS; INSTALAÇÃO COMPLETA; COMISSIONAMENTO CONFORME ABNT NBR 16274; CONEXÃO À REDE DA QUATORIAL ENERGIA DO MARANHÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO REMOTO; E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M) POR 12 (DOZE) MESES APÓS O COMISSIONAMENTO DE CADA UFV - EM DOIS LOTES, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10/08/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 24/08/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h31min do dia 24/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 05 de agosto de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 07/2026

Processo Administrativo: 2832/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: ANDERSON LEONARDO MENDES MARTINS 06047186327

CNPJ do contratante nº: 47.309.882/0001-35

Objeto e justificativa do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de 500 (quinhentas) sacolas ecológicas (ecobags) personalizadas, para atender às necessidades de apoio logístico e comunicação nos eventos da Secretaria.

Projeto Atividade: 1212- Fomento ao Turismo.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 7.250,00

Data de assinatura: 03/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 088/2023- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Fundamentação:** pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. **Data de assinatura:** 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025 - SEMPLUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2025, celebrado entre as partes para o fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa, abrangendo ligações locais e nacionais de forma ilimitada, com implementação de uma URA (Unidade de Resposta Audível).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação encontra respaldo nas disposições do Contrato Administrativo nº 12/2025 e nos arts. 106, 107, 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CONTRATADA: TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA - CNPJ 03.506.952/0001-70

ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 12/2025 - SEMPLUR por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia seguinte do encerramento do contrato principal, passando sua vigência de 16 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 062/2023 - SEMDES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2023, referente à prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Datacenter de Gestão Pública, com atualizações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -

SEMDES. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratada:** A.O.S SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.368.980/0001-33. **Data de Assinatura:** 07/07/2026. **Data de Vigência:** até 30/07/2027.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.08.05 17:11:40 -03'00'